



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 (REF. PROC. 2024/832171)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR (SEDE), HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA (INTERIOR DO ESTADO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/524119.**

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA**, com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, 2109, Bairro Batista Campos, em Belém-Pa, representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08 com sede na Travessa Perebebui, 623, CEP: 66083-772, neste ato representada por seu representante legal Jose Cloves Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 47287182 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 302.378.903-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº **072/2023** (objeto: prestação de serviços de vigilância armada, composto de **31 (trinta e um) postos estimados** de vigilância em regime diurno, noturno e 24 horas), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se objeto do contrato originário, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de, **19/08/2024 a 19/08/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 9.272.283,12 (nove milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e doze centavos)**, contemplando o valor de **R\$ 287.256,67 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente à repactuação CCT – 2024, referente ao período de janeiro à agosto de 2024, excetuando-se as datas dentro do período em que a execução do contrato estava suspensa por determinação judicial.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000**  
**Natureza da Despesa: 339037**  
**Fonte de Recurso: 01.501.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.006361**

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

OK

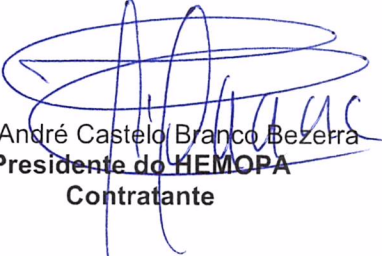
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Aldacir da Silva Aguiar (Lei 11.419/2006)  
EM 23/09/2024 11:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4B276DDEEAFF860.DD6013265626A93.69DD4006ACEC0074A.77F73FFC344C328



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA  
Contratante

JOSE CLOVES  
RODRIGUES:  
30237890372  
Jose Cloves Rodrigues  
O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA  
Contratada

Assinado digitalmente por JOSE CLOVES RODRIGUES  
30237890372  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=2025310000102, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e-CPF A1, CN=JOSE  
CLOVES RODRIGUES 30237890372  
Afirmo: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-08-19 12:32:57  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**  
Nos termos do 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021,  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR  
TREINAMENTO IN COMPANY SOBRE ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS EM DESENVOLVER OS SERVIDORES DA FSCMPA.

CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;  
CNPJ/MF: 36.003.671/0001-53  
DATA: 18/09/2024  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1124697

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 835/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2338707;

**RESOLVE:**  
I - CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula nº 5957735/2, Cargo de Engenheiro Civil, CPF: 932.200.062-72, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.122.1297.8338	01659000069-000000	339030	R\$ 4.000,00	283915

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de setembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1124290

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria nº 1.181/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 119904.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jefferson Jackson Cardoso Pantoja, matrícula nº 5855098/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 15 de junho de 2024, Laudo Nº 119904.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124422

**Portaria nº 1.182/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 119861.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Lucia Silva de Oliveira Alves, matrícula nº 8400559/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 a 22 de maio de 2024, Laudo Nº 119861.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124425

**Portaria nº 1.183/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 119804.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kennie Kelly dos Santos Amazonas, matrícula nº 5848750/2, Biomédico, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de julho de 2024 a 22 de outubro de 2024, Laudo Nº 119804.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124427

**Portaria nº 1.184/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 119771.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Gabriel de Jesus Marinho, matrícula nº 7000081/1, Técnico de Laboratório, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025, Laudo Nº 119771.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124429

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 (REF. PROC. 2024/832171)**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADA:** O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08 com sede na Travessa Perebeui, 623, CEP: 66083-772, neste ato representada por seu representante legal Jose Cloves Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 47287182 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 302.378.903-72, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 072/2023 (objeto: prestação de serviços de vigilância armada, composto de 31 (trinta e um) postos estimados de vigilância em regime diurno, noturno e 24 horas), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se objeto do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/08/2024 a 19/08/2025.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19 de agosto de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Jose Cloves Rodrigues-O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA-Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1124431

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2022 (REF. PROC. 2024/896984)**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, com sede na Tv. WE 42 Cj Cidade Nova VIII, nº 78ª – Jardim Falcolandia –Rua Segunda – Sala 1 – Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA, CEP nº 67133-345, neste ato representada por seu representante legal senhor Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto, portador da Cédula de Identidade nº 4012465PC/PA, CPF/MF sob o nº. 696.132.302-20, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 092/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/09/2024 até 02/09/2025.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de Agosto de 2024

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto-DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI-Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1124397